



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 3º QUADRIMESTRE 2021

Na qualidade de responsável pelo setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminho o relatório do 3º trimestre de 2021 sobre a gestão das atividades realizadas no período de setembro a dezembro de 2021, no que se refere à administração da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

O sistema de Controle Interno foi estabelecido na Lei Orgânica do Município art. 74 seção IV, criação do cargo através da Resolução n. 3 de 22 de março de 2017 e regulamentado através da Resolução n. 2 de 22 de março de 2017, tendo sido nomeada para o cargo efetivo de Controlador Interno a servidora Rafaely Cristina Chagas Guilherme através da Portaria nº 10 de 4 maio de 2018.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1- Planejamento – PPA, LDO e LOA.

Instituído pela lei nº 655 de 13 de setembro de 2017, o Plano Plurianual do município de Pariquera-Açu estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada para o período de 2018-2021, conforme art. 165 da Constituição Federal.

Na tabela abaixo está o projeto orçamentário contido no Plano Plurianual destinado ao Poder Legislativo para o quadriênio de 2018-2021:

PROJETO	2018	2019	2020	2021
Plano de carreira e enquadramento	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção dos serviços	R\$ 1.826.000,00	R\$ 1.934.500,00	R\$ 2.033.000,00	R\$ 2.143.500,00
Adiantamento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.500,00
Capacitação dos servidores	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção e conservação patrimonial	R\$ 95.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 132.000,00
Controle e conservação de bens	R\$ 27.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 51.000,00
TOTAL	R\$ 1.990.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.220.000,00	R\$ 2.350.000,00

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Pariquera-Açu para o ano de 2021 foi instituída pela lei nº 010 de 16 de julho de 2020, esta que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual estabelecida pela lei nº 017 de 22 de novembro de 2020.

O orçamento estimado no PPA para o ano de 2021 é de R\$ 2.350.000,00, porém diante de recomendações do Tribunal de Contas do Estado de SP para que fosse ajustado o orçamento a fim de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

que não seja superestimado, a Câmara adequou seu orçamento reduzindo para o montante de R\$ 1.960.000,00, como consta na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2021.

O Ato de Mesa nº 04/2021 autorizou abertura de crédito adicional Suplementar para atender às despesas com a manutenção e continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal. Foi aberto o crédito no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Ação	2031	MANUT. DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

O presente crédito foi coberto com o recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Ação	2031	MANUT. DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros — P. Jurídica 9.000,00

O orçamento autorizado, suas dotações atualizadas e a execução no 3º quadrimestre de 2021 estão apresentados no quadro a seguir:

3º QUADRIMESTRE 2021				
DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	ATUALIZADA	EMPENHADA	%
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.810.000,00	R\$ 1.810.000,00	R\$ 1.461.422,02	80,7%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.268.836,43	87,5%
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.053.623,16	87,8%
Obrigações patronais	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 215.213,27	86,1%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 192.585,59	53,5%
Diárias	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 600,00	7,5%
Material de consumo	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 11.501,24	35,9%
Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,0%
Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 139.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 42.895,21	30,9%
Serviços de tecnologia da informação - PJ	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 47.884,46	59,9%
Auxílio – Alimentação	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 89.704,68	89,7%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 3.200,00	2,1%
INVESTIMENTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 3.200,00	2,1%
Obras e instalações	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	0,0%
Equipamentos e material permanente	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 3.200	8,0%
TOTAL	R\$ 1.960.000,00	R\$ 1.960.000,00	R\$ 1.464.622,02	74,7%

Dados retirados do Balancete da Despesa de Dezembro/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

1.2 – Repasse de Duodécimos

Os repasses de duodécimos à Câmara Municipal de Vereadores foram realizados mensalmente até o dia 20 no valor de R\$ 163.333,33; obedecendo, portanto, ao disposto no art. 168 da Constituição Federal.

1.3. Histórico de repasses e devolução

O histórico de repasses e a devolução de duodécimos efetuada por esta Câmara são discriminados a seguir:

Histórico dos repasses financeiros recebidos			
Ano	Repasse	Devolução	%
2017	R\$ 1.884.000,00	R\$ 504.722,07	26,79%
2018	R\$ 1.990.000,00	R\$ 619.085,80	31,11%
2019	R\$ 2.100.000,00	R\$ 667.775,08	31,80%
2020	R\$ 2.220.000,00	R\$ 766.538,90	34,53%
2021	R\$ 1.960.000,00	R\$ 495.377,98	25,27%

A devolução de duodécimos é um item que vem sendo objeto de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE SP), devido aos elevados valores que estão sendo devolvidos ao Executivo no final do exercício, que conforme o TCE SP “*tal fato aponta para eventuais falhas no planejamento orçamentário da Câmara, com uma previsão inapropriada, que excede as reais necessidades financeiras para a manutenção dos serviços legislativos no exercício em exame.*”¹

Para este exercício de 2021 a Câmara Municipal de Pariquera reduziu seu orçamento, atendendo às recomendações feitas pelo Tribunal de Contas, fato que pode ser observado na devolução dos duodécimos ao final do ano de 2021, onde houve uma redução de 34,53% para 25,27% na porcentagem de devolução.

Ainda assim, esta Controladoria reitera para que a prática de um planejamento adequado do orçamento anual seja continuada nos próximos exercícios, para que se evite devoluções excessivas de duodécimos.

¹ Processo TC 003796.989.20-0, fl 04.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

2. LIMITES FINANCEIROS E CONSTITUCIONAIS

2.1 Subsídio dos vereadores:

De acordo com o artigo 29, inciso VI, alínea b, o subsídio máximo do vereador será até 30% do subsídio do deputado estadual, como mostra a tabela abaixo:

Subsídio dos vereadores	
(Art.29, inc. VI, alínea b da Constituição)	
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 17.725,58*
Limite para subsídio (30%)	R\$ 5.317,67
Subsídio dos vereadores	R\$ 2.688,26
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 3.993,59

*Subsídio dos Deputados Estaduais a partir de 01/05/2020, de acordo com Resolução ALESP nº922/2020.

No que se refere as despesas com pessoal do Legislativo, foram analisados os índices apresentados pelo Relatório da Gestão Fiscal e relatórios do setor de Contabilidade, sendo apurado o que se segue:

2.2 Despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”).

Despesa com pessoal				
Período	dez/20	abr/21	ago/21	dez/21
Limite máximo	6%	6%	6%	6%
Receita Corrente Líquida	52.039.522,22	55.058.361,62	58.716.688,67	62.457.795,89
Despesa com pessoal	1.258.573,75	1.256.653,93	1.257.768,10	1.268.836,43
% de despesa com pessoal	2,42%	2,28%	2,14%	2,03%

2.3 Despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).

Repassse total	R\$ 1.960.000,00	
Limite para Folha de Pagamento (70% do limite legal)	R\$ 1.372.000,00	
Despesa com a Folha de Pagamento	R\$ 1.053.623,16	53,76%

De acordo com o apurado, a Câmara obedeceu a todos os limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. GESTÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

3.1 – Receitas e Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Poder Legislativo no 2º quadrimestre observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas em observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correta classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais)

d) Ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.2 - Adiantamentos

No período do 3º quadrimestre de 2021 foram realizados 7 (três) processos de adiantamentos, todos eles analisados e constatado que as prestações de contas estão de acordo com a Lei nº 647/2017 e arts. 60, 62, 63, 64, 65 e 68 da Lei Federal nº 4320/64.

No entanto, foi identificado o pagamento de gorjetas na utilização do adiantamento, situação esta que foi verificada pela Tesouraria e os valores foram devolvidos ao erário, porém cabe ressaltar que gorjetas e taxas de serviços não devem ser custeadas com recursos públicos, portanto recomenda-se que os servidores e agentes políticos, ao usarem o regime de adiantamento, abstenham –se do pagamento de gorjetas e se o fizerem, devem ser custeadas pelo próprio agente público.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS - 3º QUADRIMESTRE DE 2021							
Empenho	Objeto	Data	Valor	Utilizado	Devolvido	Prestação de Contas	Status
132/21	Adiantamento para despesa de pronto pagamento	30/09/2021	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	01/10/2021	Regular
135/21	Adiantamento para despesa de viagem	06/10/2021	R\$ 500,00	R\$ 401,39	R\$ 98,61	14/10/2021	Regular
157/21	Adiantamento para despesa de viagem	11/11/2021	R\$ 700,00	R\$ 469,12	R\$ 230,88	16/11/2021	Regular
159/21	Adiantamento para despesa de viagem	27/11/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 1.700,08	R\$ 1.299,92	01/12/2021	Regular
163/21	Adiantamento para despesa de viagem	24/11/2021	R\$ 200,00	R\$ 94,30	R\$ 105,70	25/11/2021	Regular
176/21	Adiantamento para despesa de viagem	10/12/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 1.551,55	R\$ 2.448,45	14/12/2021	Regular
178/21	Adiantamento para despesa de viagem	08/12/2021	R\$ 500,00	R\$ 439,48	R\$ 60,52	13/12/2021	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

4. ENTREGA DE DOCUMENTOS NO SISTEMA AUDESP

Abaixo segue quadro com a situação de entrega de documentos no sistema AUDESP, no período de setembro a dezembro de 2021.

Entidade	Tipo de Documento	Ref	Ano	Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2021	20/09/2021	Sim	Sim	03/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2021	20/10/2021	Sim	Sim	06/10/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2021	22/11/2021	Sim	Sim	05/11/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2021	20/09/2021	Sim	Sim	03/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2021	20/10/2021	Sim	Sim	06/10/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2021	22/11/2021	Sim	Sim	05/11/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Publ. RGF - Legislativo	8	2021	01/10/2021	Sim	Sim	27/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Conciliações Bancárias Mensais	7	2021	02/09/2021	Sim	Sim	30/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Conciliações Bancárias Mensais	8	2021	30/09/2021	Sim	Sim	23/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Conciliações Bancárias Mensais	9	2021	03/11/2021	Sim	Sim	27/10/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Conciliações Bancárias Mensais	10	2021	02/12/2021	Sim	Sim	29/11/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2021	10/09/2021	Sim	Não	14/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2021	13/10/2021	Sim	Sim	07/10/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2021	10/11/2021	Sim	Sim	08/11/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2021	10/12/2021	Sim	Sim	08/12/2021

Dados extraídos do sistema AUDESP – TCE SP

Observa-se que de modo geral as entregas são feitas tempestivamente, apenas 1 (um) documento foi enviado fora do prazo, no entanto, recomenda-se que todas as entregas sejam efetuadas no prazo, visto também que este item vem sendo objeto de apontamentos do Tribunal de Contas de SP nos últimos exercícios.

5. ALMOXARIFADO E COMPRAS

5.1 – Almojarifado:

O controle é feito por servidor responsável através de sistema informatizado, pelo qual são emitidas as requisições de saídas organizadas por setor;

Não há estoque mínimo no almoxarifado devido ao baixo vulto de materiais, contudo isso não prejudica o controle e planejamento das compras;

O inventário é realizado periodicamente;

5.2 – Licitações e compras/serviços:

As compras são feitas mediante diminuição de estoque ou pela necessidade de novas aquisições e serviços, sempre com base em pesquisa de preços com no mínimo 3 orçamentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Todos os processos são protocolados, autuados e numerados;

As ratificações dos processos e os extratos de contratos são publicados no Diário Oficial do município;

Abaixo segue quadro-resumo com a relação de compras/serviços efetuados no 3º quadrimestre de 2021.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – 3º QUADRIMESTRE 2021

PROCESSO DE COMPRAS - 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Processo	Modalidade	Objeto	Valor
75/21	Dispensa	Aquisição de plaquetas em alumínio	R\$ 540,00
80/21	Dispensa	Serviço de confecção de placas de homenagem	R\$ 3.060,00
84/21	Dispensa	Manutenção preventiva/corretiva do veículo oficial	R\$ 1.128,00
85/21	Dispensa	Aquisição de carteira de identidade funcional para vereadores	R\$ 130,50
88/21	Dispensa	Serviço de buffet para sessão solene	R\$ 935,00
96/21	Dispensa	Aquisição de material de limpeza	R\$ 2.693,41
97/21	Dispensa	Aquisição de material de copa	R\$ 1.555,90
100/21	Dispensa	Aquisição de certificado digital (e-CNPJ) para a Câmara Municipal	R\$ 489,90
103/21	Dispensa	Contratação de serviço de hospedagem	R\$ 1.660,00
105/21	Dispensa	Aquisição de passagens aéreas	R\$ 1.802,66
109/21	Dispensa	Contratação de serviço de hospedagem	R\$ 1.452,00
113/21	Dispensa	Aquisição de caixa de direção, serviço de instalação e alinhamento de veículo	R\$ 1.354,00
114/21	Dispensa	Aquisição de condicionador de ar	R\$ 3.780,00

6. ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO DE VEREADORES

No exercício foi examinada a entrega das declarações de bens e valores dos vereadores que tomaram posse nessa legislatura, conforme preconiza a lei federal nº 8.429 de 02/06/1992, verificou-se que algumas declarações estavam incompletas solicitando-se assim a correção. Foi sugerido que se usasse um formulário padronizado para o preenchimento dessas informações. As recomendações e sugestões foram corrigidas pelo setor responsável.

Quanto ao acúmulo de cargo nos termos da Constituição Federal, todas as declarações foram entregues no ato de posse. No exercício de 2021, 3 (três) vereadores acumularam cargos, não constatando acúmulos ilegais.

7. PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – PNPC



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

No mês de julho de 2021, a Câmara Municipal de Pariquera aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, por meio do preenchimento do questionário disponibilizado na plataforma online *e-prevenção*.

O PNPC é uma programa de alcance nacional, que tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil, sugerindo ações e mecanismos de combate à corrupção.

8. MEDIDAS PREVENTIVAS REFERENTE AO COVID-19

Decorrente da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); do Decreto nº 64.879 de 20/03/2020, do Governo de São Paulo, reconhecendo o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, decorrente da pandemia do COVID – 19; do Decreto Municipal nº18 de 20/03/2020 e decreto nº 19 de 23/03/2020 declarando estado de emergência e calamidade pública respectivamente na cidade de Pariquera-Açu; a Câmara Municipal de Pariquera-Açu adotou medidas para prevenção da disseminação do vírus no ambiente da Câmara, sendo as medidas:

- **Portaria nº 8/2020:** Fica restrito o acesso à Câmara Municipal de Pariquera-Açu aos Senhores Vereadores e Servidores Municipais.

- **Portaria nº 9/2020:** autorização para a realização de teletrabalho para os servidores dos setores de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Controle Interno, Procuradoria Jurídica e Analista Legislativo; rodízio de expediente para os servidores da Seção de Protocolo, sem prejuízo às atividades do Órgão.

- **Portaria nº12/2020:** Suspensão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e reuniões das Comissões Permanentes, a fim de evitar aglomerações de pessoas na Câmara Municipal de Pariquera-Açu. Com a Portaria nº 13/2020 foram permitidas as sessões extraordinárias e reuniões extraordinárias das Comissões Permanentes para deliberação de projetos que contenham solicitação para apreciação em regime de urgência.

- Compra e distribuição de álcool em gel e máscaras descartáveis aos servidores e vereadores, para proteção e prevenção da transmissão do vírus.

- **Portaria nº 32/2020:** Determinando a realização de sessões plenárias, reuniões de comissões permanentes e temporárias via sistema telepresencial, por prazo indeterminado.

- **Portaria nº 33/2020:** Altera a portaria nº 32/2020, autorizando a realização das reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias de forma presencial, nas dependências da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

- **Portaria nº 10/2021:** autorizando a realização de sessões plenárias telepresenciais na Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

- **Portaria nº 27/2021:** autorizando a realização de sessões plenárias de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, sendo a presença restrita aos vereadores e servidores e revogando a Portaria nº10/2021.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial praticados pelo Poder Legislativo, em seus aspectos relevantes. Os índices apurados estão todos dentro dos limites legais. No cumprimento de suas atribuições, o Controle Interno expede as seguintes recomendações:

- Que seja efetuado um planejamento adequado do orçamento, evitando devolução excessiva de duodécimos;
- Que abstenha-se do pagamento de gorjetas e taxas de serviços em despesas que sejam custeadas pela verba de adiantamento;
- Cumprir o prazo de envio dos documentos no sistema AUDESP;

É o relatório e parecer.

Pariquera-Açu, 24 de fevereiro de 2022.

RAFAELY CRISTINA CHAGAS GUILHERME

Controladora Interna

CRC: 1SP 305105/O-7

Ciente em ____ / ____ / ____

Delmar Djalma Simões Junior
Presidente da Câmara de Pariquera - Açu